

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

3ª ATA DE SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO ENVELOPE 2 (HABILITAÇÃO)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2019/CEL/SUPEL/RO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 08h:00min, na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 01/2020/SUPEL-CI, para proceder a divulgação do resultado da análise dos documentos de habilitação inseridos no envelope 02, referente ao **Chamamento Público 017/2019/CEL/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 0029.301562/2018-97**, o qual traz como objeto Locação de imóvel comercial em área urbana para uso institucional, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação, para instalação e funcionamento da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho – CRE/PVH, de acordo com os critérios técnicos estabelecidos, e demais condições mínimas exigidas neste instrumento. **DA SESSÃO:** Não constatada a presença de licitantes e/ou participantes, o Presidente realizou a abertura da presente Sessão. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DO ENVELOPE 02 (HABILITAÇÃO):** Considerando que na última sessão foi aberto o envelope 02 (Documentos de Habilitação) da empresa **RONDÔNIA AGRO FLORESTAL**, tendo sido verificado que estava faltando a documentação relativa à certidão de prova de regularidade perante o fisco municipal. Ante a essa situação foi encaminhado o processo para a Secretaria demandante para que a mesma se manifestasse quanto a ausência deste documento, e em análise a secretaria informou que embora a certidão de regularidade fiscal não estivesse no envelope 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - 9820904) a mesma havia sido inserida no envelope 01 (PROPOSTA) (9540988). Em ato contínuo está Comissão constatou que nos documentos relativos à proposta encontrava-se Certidão Positiva com Efeitos de Negativa expedida pelo fisco municipal. Ressaltamos que na data de abertura do envelope 02 (21/01/2020) a referida certidão encontrava-se vencida há três dias. Tal situação ensejou diligência por parte desta comissão, tendo sido entrado em contato com o representante da empresa **RONDO AGRO** para que enviasse nova certidão de tributos municipais. O representante enviou a Certidão, a qual, de imediato, foi inserida no processo eletrônico (9850365). Ante o exposto a Comissão julga pela regularidade da documentação de habilitação apresentada pela empresa **RONDÔNIA AGRO FLORESTAL** e encaminha o processo à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC para os demais atos relativos a contratação da participante. **DO ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão, lavrando-se e assinando-se a presente Ata pelo Presidente e membros desta CEL. Porto Velho-RO, 28 de janeiro de 2020.

EVERSON LUCIANO G. DA SILVA

Presidente em Substituição – CEL/SUPEL

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO

Membro – CEL/SUPEL

JAIR DA SILVA FRANÇA

Membro – CEL/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Membro**, em 28/01/2020, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Analista**, em 28/01/2020, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jair da Silva Franca, Membro**, em 28/01/2020, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9896342** e o código CRC **AA675029**.